



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º 19/2024

Considerando que para garantir o atendimento e o adequado tempo de resposta às ocorrências simultâneas de emergência médica faz-se necessário que haja mais de uma ambulância de prontidão e em perfeitas condições mecânicas;

Senhores Vereadores,

Depois de ouvido o Egrégio Plenário, R E Q U E I R O que o Excelentíssimo Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Sr. Antonio Carlos Caregaro, no prazo legalmente estabelecido, informe:

- 1) Quantidade de ambulância que o Município possui;
- 2) Tipo e equipamentos de cada ambulância e em quais situações podem ser utilizadas;
- 3) Atual condição mecânica de cada viatura.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de abril de 2024.


Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 129 / 2024
Recebido em 02 / 05 / 2024
As 9:33 por maria c.